INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a solicitar que seja feita a equiparação salarial dos secretários escolares municipais para que passem a receber o piso que lhes é de direito pelas legislações vigentes, visto que é a justiça para esses servidores e o impacto para o município será baixíssimo visto que o quadro total de secretários escolares é de apenas 11 funcionários na estrutura da Secretaria Municipal de Educação..

.

.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2025.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A equiparação não é um mero benefício, mas uma correção de uma distorção. Garante que profissionais que desempenham funções idênticas, com o mesmo nível de esforço e responsabilidade, tenham sua contribuição reconhecida de forma igualitária, fortalecendo todo o sistema educacional municipal.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br